



PAUTA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE:

FALA: "QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR UMA BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAÚ FM E PELAS REDES SOCIAIS!"

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS".

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DA ATA. EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM COM A ATA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA".

O PEQUENO EXPEDIENTE

- INDICAÇÃO Nº 098/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ENTORNO DA IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DE LAGOA MATO, BEM COMO PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA QUE LIGA A CE - 201 AO LOCAL;
- INDICAÇÃO Nº 099/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS VIAS DA LOCALIDADE CONHECIA POR SALGADO DO ARANAÚ;

- **INDICAÇÃO Nº 100/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA VIA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE BARRINHA DE CIMA, DISTRITO DE ARANAÚ;**
- **INDICAÇÃO Nº 101/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL), PAULO MARIA SILVEIRA (PDT) E CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ESPRAIADO E OSTRAS, NO DISTRITO DE JURITIANHA;**
- **INDICAÇÃO Nº 102/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA (PSB) - INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACA TURÍSTICA INDICANDO O ACESSO À PRAIA DE ARPOEIRAS, NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CE-085, NO TRECHO ITAREMA-ACARAÚ;**
- **INDICAÇÃO Nº 103/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE OFICIE AO DEPUTADO FEDERAL ROBÉRIO MONTEIRO E AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO JAIME FERREIRA GOMES SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR DESTINANDO RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO – “ARENINHA” – NAS COMUNIDADES DE LAGOA DO MATO E BARRINHA DE CIMA;**
- **INDICAÇÃO Nº 104/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE VAI DA “PONTE DO BADAGA” AO ENTORNO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA COMUNIDADE DE VOLTA DO RIO, NO DISTRITO DE JURITIANHA;**
- **INDICAÇÃO Nº 105/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS VIAS QUE COMPÕE O CENTRO DA COMUNIDADE DE ILHA DOS COQUEIROS, DISTRITO DE JURITIANHA;**
- **INDICAÇÃO Nº 106/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE OFICIE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, SOLICITANDO A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TENDENTES A INCENTIVAR A PESCA ARTESANAL EM NOSSO MUNICÍPIO;**
- **INDICAÇÃO Nº 107/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE COM CAMPO DE FUTEBOL, NO ESTILO “ARENINHA”, NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS, DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;**

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."

A ORDEM DO DIA

- INDICAÇÃO Nº 098/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ENTORNO DA IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DE LAGOA MATO, BEM COMO PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA QUE LIGA A CE - 201 AO LOCAL;
- INDICAÇÃO Nº 099/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS VIAS DA LOCALIDADE CONHECIA POR SALGADO DO ARANAÚ;
- INDICAÇÃO Nº 100/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA VIA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE BARRINHA DE CIMA, DISTRITO DE ARANAÚ;
- INDICAÇÃO Nº 101/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL), PAULO MARIA SILVEIRA (PDT) E CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ESPRAIADO E OSTRAS, NO DISTRITO DE JURITIANHA;
- INDICAÇÃO Nº 102/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA (PSB) - INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACA TURÍSTICA INDICANDO O ACESSO À PRAIA DE ARPOEIRAS, NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CE-085, NO TRECHO ITAREMA-ACARAÚ;
- INDICAÇÃO Nº 103/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE OFICIE AO DEPUTADO FEDERAL ROBÉRIO MONTEIRO E AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO JAIME FERREIRA GOMES SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR DESTINANDO RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO – “ARENINHA” – NAS COMUNIDADES DE LAGOA DO MATO E BARRINHA DE CIMA;

- **INDICAÇÃO Nº 104/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE VAI DA “PONTE DO BADAGA” AO ENTORNO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA COMUNIDADE DE VOLTA DO RIO, NO DISTRITO DE JURITIANHA;**
- **INDICAÇÃO Nº 105/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS VIAS QUE COMPÕE O CENTRO DA COMUNIDADE DE ILHA DOS COQUEIROS, DISTRITO DE JURITIANHA;**
- **INDICAÇÃO Nº 106/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE OFICIE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, SOLICITANDO A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TENDENTES A INCENTIVAR A PESCA ARTESANAL EM NOSSO MUNICÍPIO;**
- **INDICAÇÃO Nº 107/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE COM CAMPO DE FUTEBOL, NO ESTILO “ARENINHA”, NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS, DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;**
- **PROJETO DE LEI Nº 036/2022 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DO OLEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“Art. 89 -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"

